

Doc. nº XCI  
Aprovado  
2050  
Vitória 28.03.03

DA SUB COMISSÃO DE CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I.

<sup>Informar</sup>  
Quanto ao documento 091 – “~~Consulta~~ <sup>Consulta</sup> do Presbitério do Recife sobre acusações im procedentes contra Ministro da IPB”.

A CE/SC -2003 resolve:

Tomar conhecimento e ~~arquivar~~ <sup>opinar e opinar do Presbitério</sup>.

Sala das sessões, 25/03/03





Igreja Presbiteriana do Brasil  
Sínodo Central de Pernambuco  
PRRE – Presbitério do Recife

Sub Com. XII  
Poboa  
Iras. do SC-IPB  
VITÓRIA-ES

Ofício 021/2003

DESTINO: .....

PROCOLO

26 MAR 10 00 23 000091



À  
Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB

Em relação às acusações que recentemente foram feitas contra o Rev. Martorelli Dantas, o PRRE – Presbitério do Recife, considerando:

- 01 – Que o rev. Martorelli Dantas é ministro do Evangelho, membro deste Concílio há dez anos, tendo assumido a presidência do mesmo durante várias legislaturas;
- 02 – Que este Concílio tem conhecido o ensino e a doutrina do referido ministro, uma vez que o mesmo tem pregado em nossas comunidades e já foi pastor de várias igrejas em nossa jurisdição;
- 03 – que as acusações feitas contra ele não passam de maledicência, não se baseando em provas confiáveis, mas em textos flagrantemente adulterados, que tem como objetivo detratar a imagem do irmão e prejudicar o seu ministério junto à igreja nacional;
- 04 – Que estas intenções escusas ficam evidentes pelo fato de não terem sido apresentadas a este Concílio, único órgão na IPB competente para julgar originalmente os ministros sob sua jurisdição, queixa ou denúncia contra o indigitado pastor;
- 05 – Que há necessidade de uma manifestação formal deste Concílio que vise sanar o desserviço feito por mentes ardilosas e inescrupulosas;
- 06 – Que o rev. Martorelli Dantas é professor do SPN – Seminário Presbiteriano do Norte há oito anos, das disciplinas de Teologia Sistemática, Hermenêutica e Governo da Igreja.

O PRRE – Presbitério do Recife resolve:

1. Repudiar com absoluta veemência as ações caluniosas que ganharam espaço no seio da nossa igreja por serem claramente falsas e mal intencionadas;
2. Reafirmar que o rev. Martorelli Dantas, bem como os demais ministros deste presbitério, é defensor da doutrina e da ética que caracterizam nossa tradição reformada e calvinista;
3. Dar ciência destes fatos à Comissão executiva do Sínodo Central de Pernambuco e do Supremo Concílio da IPB, bem como fazê-la publicar nos órgãos oficiais de nossa igreja.

Sala das sessões, 15 de Dezembro de 2002.

  
Rev. Marcos Cesar Martins  
Secretário Executivo